ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.436, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 141.000,00– (cento e quarenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 141.000,00– (cento e quarenta e um mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1354
EM 15/2/23
Servidor
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/1925

ANEXO

Decreto Número: 4.436, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.04.122.0003.2.010	026	3390.39.00	150000	10.000,00	
02.230.04.122.0113.2.172	216	3390.39.00	150000	2.000,00	
02.230.15.453.0113.2.016	225	3390.39.00	170401	5.000,00	
02.270.23.695.0099.2.021	235	3390.30.00	170401	5.000,00	
02.400.26.782.0128.2.173	329	3390.39.00	170401	59.000,00	
02.603.15.453.0048.1.030	515	4490.51.00	170003	60.000,00	
02.201.23.695.0089.2.022	166	3350.43.00	150000		2.000,00
02.201.23.695.0089.2.022	167	3350.43.00	170401		10.000,00
02.270.23.395.0098.2.017	228	3390.39.00	150000		10.000,00
02.400.04.122.0001.2.027	282	3390.39.00	170401		59.000,00
02.600.15.452.0033.2.047	400	3390.30.00	170402		60.000,00
TOTAIS				**141.000,00**	**141.000,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO